



## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, Nº 250 - Mons. Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, com endereço à AV MINISTRO JOSE AMERICO, 326 - SALA 1205, PARQUE IRACEMA, CEP: 60824-245, Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.948/0001-49, representado por **JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF nº 895.951.223-00, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato** decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 1202.01/2019**, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.0** – O presente Aditivo se fundamenta no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula 10 do contrato originário

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.0** – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199014** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**.

**2.1** – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE	MÊS	5.750,00	6.325,00



**2.2** - A **CONTRATANTE** passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 6.325,00 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.0** – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**4.0** – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **01 de Setembro de 2022**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.0** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 05 de Agosto de 2022.

  
**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Presidente  
**CONTRATANTE**

  
**JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA  
**CONTRATADA**

1 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: